

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 42/2014 DL. Nº 1342

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor "ALDO VANNUCCHI".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2014

**Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor ALDO VANNUCCHI.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ALDO VANNUCCHI a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, democracia e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de junho de 2014.

**CARLOS LEITE**  
Vereador

Protocolo Geral  
28 Jun 2014 09 46 136601.213  
Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Este decreto visa conceder Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor ALDO VANNUCCHI, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, democracia e coragem.

Nascido no município paulista de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 1928, o Sr. Aldo Vannucchi reside em nosso município desde os idos de 1932.

Aldo é formado em Teologia, Filosofia e Pedagogia, com cursos superiores realizados em São Paulo e no exterior, onde fez seu Mestrado em Filosofia e em Teologia. O homenageado tem também em seu currículo diversos cursos de especialização em Roma (na Universidade Estatal, na Universidade Gregoriana e na Universidade Urbaniana), em Genebra (Suíça) e em Louvain (Bélgica).

Professor universitário, foi Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba e Diretor Executivo da Fundação Dom Aguirre, em Sorocaba; Foi Reitor da Universidade de Sorocaba, de 1994 a 2009; Foi vice-presidente nacional da Fundação Interuniversitária Unitrabalho e presidente do Fórum de Desenvolvimento da Região de Sorocaba; Foi presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC (2004-2005) e é membro da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, desde maio de 2006.

É autor de dezenas de livros e centenas de artigos publicados em jornais, revistas e sítios na internet.

Aldo Vannucchi é tio de Alexandre Vannucchi Leme, patrono da comenda que ora entregamos a um dos maiores expoentes do pensamento democrático, livre e humanista de nossa cidade.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município e para a Pedagogia, em ações alicerçadas na ética, cidadania, direitos humanos, defesa da liberdade e da democracia que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Professor Aldo Vannucchi a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia.

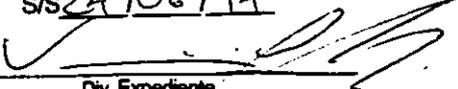
S/S., 17 de junho de 2014.

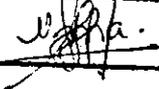
**CARLOS LEITE**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
18 de Junho de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 24/106/14

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
25 / 06 / 14  




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



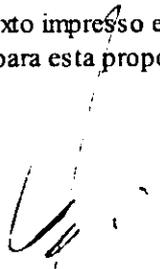
Câmara Municipal de Sorocaba

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P 2 1 2 6 2 2 0 9 9 0 / 1 1 4 2</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 17/06/2014
Descrição: Comenda de Direitos Humanos para Aldo Vannucchi	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Carlos Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-18-Jun-2014-09:46:136601-1/3



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 42/2014

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Aldo Vannucchi.

Acerca da concessão da referida Comenda dispõe o Decreto Legislativo 1.300, de 10 de abril de 2014, em seu art. 1º, *in verbis*:

*"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Sorocaba, a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a cidadãos e cidadãs que sejam referência social na área dos direitos humanos e na defesa da liberdade e da democracia".*

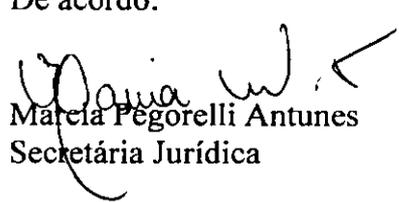
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.300/2014).

É o parecer.

Sorocaba, 2 de setembro de 2014.

  
Suellen Seura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2014, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor “Aldo Vannucchi”:

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 3 de setembro de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PDL 42/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor "ALDO VANNUCCHI"*".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.300/14.

S/C., 4 de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

*Presidente*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro-Relator*

- JESSÉ LOURES DE MORAES

*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 58/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 23 / 09 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 42-2014 - VOT UNICA

Reunião : SO 58/2014  
Data : 23/09/2014 - 11:31:52 às 11:34:22  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes 19 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO NETO	PP	Sim	11:32:52
ANTONIO SILVANO	SDD	Não Votou	
CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Sim	11:32:18
CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Não Votou	
ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Sim	11:32:39
FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:32:22
FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:32:11
IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	11:32:29
IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:32:11
JESSÉ LOURES 2º SEC.	PV	Sim	11:31:56
JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:32:12
MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:32:21
MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	11:32:10
NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	11:31:56
PASTOR APOLO 3º SEC.	PSB	Sim	11:32:24
PR. LUIS SANTOS	PROS	Sim	11:32:42
RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Sim	11:32:10
WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:32:31
WALDOMIRO FREITAS	PSD	Sim	11:34:08
WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:32:18

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação :

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0824

Sorocaba, 23 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1342, 1343, 1344 e 1345, de 23 de setembro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor “ALDO VANNUCCHI”.**

PDL Nº 42/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor “ALDO VANNUCCHI” a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, democracia e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.654

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor “ALDO VANNUCCHI”.

PDL Nº 42/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LÊITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor “ALDO VANNUCCHI” a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, democracia e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Sorocaba, 3 de novembro de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

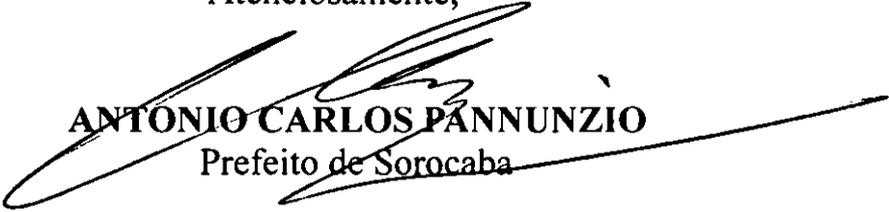
**ASSUNTO:** Parabeniza a Câmara Municipal de Sorocaba pela instituição da **COMENDA ALEXANDRE VANNUCHI LEME** e pela entrega da mesma, em Sessão Solene, ao Prof. **ALDO VANNUCHI**.

Senhor Presidente,

Agradeço o convite para a Sessão Solene de 10 de novembro para entrega da **COMENDA ALEXANDRE VANNUCHI LEME** ao Prof. **ALDO VANNUCHI**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome os seus pares pela criação daquela láurea, destinada distinguir os defensores dos direitos humanos, da liberdade e da democracia e, de modo especial ao Vereador **CARLOS LEITE** pela proposta de concessão da mesma ao Prof. **ALDO VANNUCHI** em sessão solene dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTÓCOLO GERAL

-04-NOV-2014-14:31-140563-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

B



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## **Justificativa de Ausência em Plenário**

Sorocaba, 10 de dezembro de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Professor Aldo Vannucchi, com a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme".

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2014

Excelentíssimo Vereador  
Carlos Leite

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Comenda Alexandre Vannucchi Leme ao Professor Aldo Vannucchi na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

**Cerimonial**

---

**De:** Gerval Jonas [gervaljonas@yahoo.com.br]

**Enviado em:** terça-feira, 9 de dezembro de 2014 15:49

**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br

**Assunto:** Justificativa de Ausencia

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2014.

Justifico a ausência da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, nos eventos do Vereador Carlos Leite

Dia 09.12.12 - TCS ao Sr. Luiz Antonio Marcelo

Dia 10.12.12 - Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao professor Aldo Vannucchi.

A ausência dar-se a por compromissos anteriormente agendados.

A Vereadora deixa um abraço fraternal a todos.

Atenciosamente

Gerval Jonas  
Assessor Parlamentar

17



FSS/512/2014  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 04 de Novembro de 2014

Venho agradecer o convite para participar da *Sessão Solene de entrega da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e Democracia ao Professor Aldo Vannucchi.*

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDOLO GERAL

05-NOV-2014-15:04-140809-4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 08 de dezembro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº585/2014.

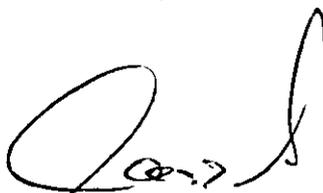
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da entrega da "Comenda Alexandre Vannucchi Leme de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia", ao professor Aldo Vannucchi.

Parabenizo o nobre Vereador Carlos Leite pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurilio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTÓCOLO GENL.

-10-Dez-2014-09:38-141764-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Ofício SEDU-GS 5017-2014**

**Data: 09/12/2014**

**Excelentíssimo Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Carlos Leite para entrega da "Comenda 'Alexandre Vannucchi Leme' de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia" ao professor Aldo Vannucchi.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



**José Simões de Almeida Junior**  
Secretário de Educação

*Exmo. Sr.*

*Gervino Cláudio Gonçalves*

*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*

Sorocaba, 05 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega da "Comenda Alexandre Vannucchi Leme de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia" ao Professor Aldo Vannucchi, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente



Sorocaba

Sorocaba, 04 de novembro de 2014.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves  
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador **Carlos Leite**, para entrega da "Comenda 'Alexandre Vannuchi Leme' de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia" ao **Professor Aldo Vannuchi** no dia 10 de novembro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Ery Domingues de Syllos**  
1º Vice Diretor

  
**Antonio Roberto Beldi**  
Diretor Titular

  
**Mario K. Tanigawa**  
2º Vice Diretor

---

CIESP  
Centro das Indústrias  
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional  
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260  
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP  
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



## FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Carlos Leite, para a entrega da "Comenda 'Alexandre Vannucchi Leme' de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia" ao professor, Aldo Vannucchi, no dia 10 de Dezembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 15 de dezembro de 2014.

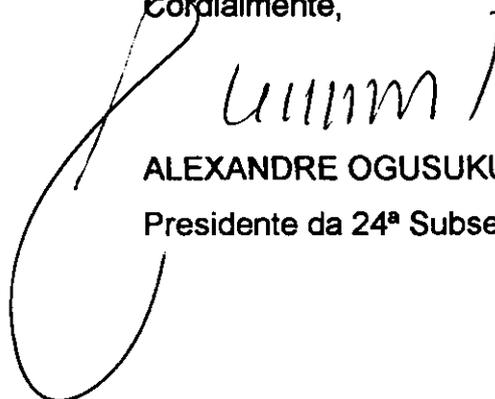
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega da Comenda Alexandre Vannucchi Leme de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Professor Aldo Vanucchi, realizado no último dia 10/12.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



**ALEXANDRE OGUSUKU**  
Presidente da 24ª Subseção.

PROTÓTIPO GERAL

-18-Dez-2014-13:57-141951-1/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exm.º Sr.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

PDL 42/2014



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

23  
24

## Nº ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DA "COMENDA ALEXANDRE VANNUCCHI LÊME" DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALDO VANNUCCHI.

Às 20h10, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Luis Santos Pereira Filho*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora *Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior, Pró-Reitor Acadêmico da UNISO e, *Toco Dias*, Artista Plástico. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. ALDO VANNUCCHI, acompanhado de sua esposa Sra. *Rosália Cortez Vannucchi*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Dinho Valverde*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Sr. ALDO VANNUCCHI. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a fazer uso da tribuna a Senhora *Edith Maria*



24V

*Garboggini Di Giorgi*, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, à fazer uso da tribuna. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em Seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2014, referente à outorga da "Comenda Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Sr. ALDO VANNUCCHI e, logo faz a entrega da Comenda ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o duo de Violão e Flauta da FUNDEC, com os músicos *Antônio* e *Leo Batista*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. ALDO VANNUCCHI. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o duo de Violão e Flauta da FUNDEC, com os músicos *Antônio* e *Leo Batista*, a fazerem sua primeira apresentação. Às 22h15, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

Pedro. A.